



Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 192
Disponibilização: 17/10/2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 966, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

VANESSA BARROS DA SILVA GARCIA, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Murad Teixeira

BRUNO MADURO SAMPAIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucilena Carrogi

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ROGERIO VAZ VALERIO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Gabriela Cristina Quinalia

GUILHERME GUERRA MURAT, em vaga decorrente da vacância do cargo de Diana Guedes de Sousa

CAROLINA SANCHES VALERINI, em vaga decorrente da demissão de Márcia Madalena Ribeiro

HELLEN LAIS DE SA ARAUJO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Higor Leandro de Queiroz
FABIOLA SANTOS FURQUIM, em vaga decorrente da vacância do cargo de Anderson Alves Chiergat
DEBORAH THAIS LAPINI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Sheila de Almeida Gonçalves

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE
RENAN FONSECA CAMPIDELI, em vaga decorrente da aposentadoria de Vanderley Vasconcelos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3119750** e o código CRC **B6AC207F**.